



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

PORTARIA Nº 513, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 81.528, de 24/10/2016, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, e

de acordo com o Memorando Nº 16/2019, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o colegiado do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, do *campus* de Palmeira das Missões/UFSM:

Docentes:

Patrícia Jungbluth, matrícula SIAPE 2132100 – coordenadora do curso e presidente do Colegiado;

Daniel Ângelo Sganzerla Graichen, matrícula SIAPE 1916519 – coordenador substituto e vice-presidente do Colegiado;

Andréia Inês Goldschmidt, matrícula SIAPE 2288389;

Daniela da Silva Castiglioni, matrícula SIAPE 1672802;

Elaine Maria Lucas Gonsales, matrícula SIAPE 2238502;

Luciana Richter, matrícula SIAPE 2571144;

Marcelo de Moraes Weber, matrícula SIAPE 3111113;

Nilce Coelho Peixoto, matrícula SIAPE 7382189;

Sabrina Zancan, matrícula SIAPE 1567068;

Tânea Maria Bisognin Garlet, matrícula SIAPE 1843259;

Vanessa Barbisan Fortes, matrícula SIAPE 2205968;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

PORTARIA Nº 513, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Representantes da Profissão:

Biólogo Adriano Álvès de Paula;

Bióloga Mabel Molinari;

Representantes discentes:

Sofia Gerhardt Welter;

Lisandra Taina Spohr;

Leonardo Avila Novaes;

Docente Suplente:

Terimar Ruoso Moresco, matrícula SIAPE 1574151;

Discente suplente:

Lidiane Lohrentz.

II – REVOGAR a Portaria Nº 354, de 04 de junho de 2018, a qual designou o Colegiado do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, do *campus* de Palmeira das Missões/UFSM.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de dois (2) anos.


RAFAEL LAZZARI,
Diretor